



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DE 2020, NA 70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 67511/2020

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30-04-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI, Titular, e MARCOS SCALERCIO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16/01/1989

1.2 Data da instalação: 11/03/1994

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Juíza titular (em exercício)	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	24/09/2019	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MARCOS SCALERCIO	16/09/2019

1.6 Servidores*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTO SERINO NETTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	02/03/2007
PATRICIA JAYME MUCARI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	02/12/2013
NATALY JOANA VIEIRA MEISSINGER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
KÁSSIA ANGÉLICA SEBALHO CALLAHAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/08/2017
LUIZ CLAUDIO CAMPOS MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	13/03/2017
MANUELA SILVA REIS DE MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/01/2020
ANDRÉ CREMONESI VIANNA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/10/2015
RICARDO ADRIANO DE GOES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	20/10/2014
RAQUEL SALINAS GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/03/2014
DANIEL AUGUSTO DARIOLI VITA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2012
ADENON ALVES TEODORO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/09/2011
JOSE RICARDO PIPOLO DAS NEVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/07/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara***(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)*

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	-	10min
	Tarde	9	-	9	-	-	10min
Instrução	Manhã	2	2	2	2	-	10min
	Tarde	4	-	4	-	-	10min

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	-	10min
	Tarde	4	-	4	-	-	10min
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

As informações acima referem-se à pauta vigente. A partir de junho/20, a pauta prevista para titular seria reduzida a três vezes por semana, tendo em vista as convocações ao Tribunal para compor a Turma nos julgamentos e EDs pendentes do período de substituição em JAN/20. Considere-se, ainda, que durante o mês de ABR e até a presente data em MAIO não foram realizadas audiência tendo em vista a COVID-19. No tocante às audiências de julgamento, informamos não haver nenhuma sentença pendente a ser prolatada seja pelo Titular ou Auxiliar.

Obs 1: são realizadas **28 (vinte e oito) audiências no módulo diário às segundas e quartas-feiras (14 UNA/RO, 06 INSTRUÇÕES e 08 UNA/RS), 11 às terças e quintas-feiras (05 INICIAIS, 02 INSTRUÇÕES e 04 UNA/RS), totalizando 78 (setenta e oito) audiências no módulo semanal.**

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	19/08/2020	112	235	26/08/2020	119	111

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/07/2020	65	8	-	-	0	18/08/2020	111	194

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Assinalamos que a frequência baseia-se na disponibilidade e trabalhos diários de ambos os Magistrados no regime de teletrabalho, nos termos da RESOLUÇÃO CORPO DIRETIVO N° 01/2020 e ATO GP n° 08/2020.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 70a Vara		85	71
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 70a Vara		1536	265	68	12
Média do Foro		1.503	300	284	72

Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 70a Vara	2019	1.619	8	1.627	1.789	407	1.960	1.674
São Paulo - 70a Vara	2020	425	3	428	277	559	411	1.720
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 70a Vara	2019	643	435	20	9	382	1331	1605	1879	3484
São Paulo - 70a Vara	2020	117	1484	3	0	154	240	1495	1965	3460
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1511	-35,26%
2019	1619	7,15%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Número do processo	Classe processual
1001796-50.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000312-63.2020.5.02.0070	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumarísimo	Rito sumarísimo/semana	Rito sumarísimo/semana/vara
70a	43	1402	32,60	32,60	697	16,20	16,20	594	13,81	13,81
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	416
	Aguardando encerramento da instrução	142
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	204
	Com sentença aguardando finalização na fase	957
	Subtotal	1.720
Liquidação	Pendentes de liquidação	144

	Liquidados aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	133
	Subtotal	285
Execução	Pendentes de execução	1.495
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	54
	No arquivo provisório	1.965
	Subtotal	3.514
Total		5.519
Observação: Dados de 30.4.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	27
Tutelas provisórias	41
Incidentes na liquidação/ execução	8
Total	76
Observação: Dados de 30.4.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0064800-69.2005.5.02.0070	30/4/2020	
1000199-17.2017.5.02.0070	28/1/2019	
1000371-22.2018.5.02.0070	15/4/2019	
1000434-13.2019.5.02.0070	13/4/2020	
1000473-28.2019.5.02.0064	20/1/2020	
1000681-91.2019.5.02.0070	17/4/2020	
1000777-43.2018.5.02.0070	30/4/2020	
1000929-57.2019.5.02.0070	23/1/2020	
1000929-57.2019.5.02.0070	28/1/2020	

1001039-56.2019.5.02.0070	24/1/2020	
1001040-59.2019.5.02.0064	22/1/2020	
1001060-50.2019.5.02.0064	22/1/2020	
1001109-73.2019.5.02.0070	28/4/2020	
1001256-02.2019.5.02.0070	29/4/2020	
1001256-02.2019.5.02.0070	29/4/2020	MARCOS SCALERCIO
1001274-23.2019.5.02.0070	30/4/2020	
1001306-62.2018.5.02.0070	25/4/2019	
1001444-47.2018.5.02.0064	17/9/2019	
1001454-91.2018.5.02.0064	19/9/2019	
1001523-71.2019.5.02.0070	9/3/2020	
1001541-92.2019.5.02.0070	20/4/2020	
1001541-92.2019.5.02.0070	29/4/2020	KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI
1001559-68.2018.5.02.0064	19/9/2019	
1001566-08.2019.5.02.0070	19/2/2020	
1001625-48.2018.5.02.0064	17/9/2019	
1001767-52.2018.5.02.0064	17/9/2019	
1001837-85.2017.5.02.0070	7/2/2020	
1001858-45.2018.5.02.0064	19/9/2019	
1001900-94.2018.5.02.0064	17/9/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	46
Cartas Precatórias devolvidas	115
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 30.4.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/04/2020, constavam 181 (cento e oitenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000328-10.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2019 12:03:06
0002740-45.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2018 15:38:58
0000202-62.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 10:38:34
1000503-15.2016.5.02.0017	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 09:51:42
0109300-21.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 17:59:39
0000331-96.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 13:37:19
1001025-43.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2019 12:28:56
1000845-27.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 18:17:46
1000838-69.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 18:33:26
1001438-56.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 12:03:42
0000902-33.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2018 09:36:27
1001640-33.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 16:50:28
1001705-28.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2019 12:49:39
1001414-28.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 13:42:48
0000296-05.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2019 16:19:50
1001782-37.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:30:42
1001221-76.2018.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/07/2019 17:02:50
0003253-81.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 17:16:06
1000080-90.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 13:49:54
0000338-54.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 18:39:34
1001086-98.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:06:10
0001188-79.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 11:47:33
1000927-24.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 15:46:30
1000681-62.2017.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 16:36:01
1000245-69.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 16:33:59
1001495-40.2018.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/12/2019 14:01:50
1000949-82.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2019 13:58:21
1000890-94.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 17:10:56
1001179-27.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2019 14:06:14
0002584-23.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2019 15:40:07
1001022-54.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2020 16:28:23
0002501-07.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 17:00:29
1000285-17.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2019 21:49:58
1001275-42.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 16:28:29
1001582-93.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 16:05:18
1000059-12.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 13:54:16
1001074-50.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2019 15:24:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001095-89.2019.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/11/2019 19:06:55
1001356-88.2018.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2019 16:41:25
0002469-70.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	11/11/2019 10:57:52
0002355-34.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	18/11/2019 12:47:31
0002431-58.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	28/11/2019 11:09:20
0002578-50.2014.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	02/12/2019 09:07:46
0002494-83.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	02/12/2019 12:55:24
1000972-91.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 14:25:37
1001032-64.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 12:50:03
0132000-30.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 15:15:34
0001844-02.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 15:10:47
0002457-56.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	20/01/2020 10:20:18
0002487-91.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	21/01/2020 12:58:43
1001271-68.2019.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2020 11:09:22
0000460-72.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 14:12:20
0001450-29.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 12:11:51
0002465-33.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	22/11/2019 16:11:46
1000363-16.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017 15:56:41
1001251-82.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 11:37:03
1001525-46.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 14:11:32
1001206-78.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 14:56:03
1000783-21.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2018 13:22:06
1002159-42.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2019 15:22:23
1001368-73.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2018 14:19:34
0000758-98.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 11:43:58
1002126-52.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 16:47:27
0000937-32.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 07:51:00
0000643-09.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2019 09:12:26
0002519-96.2013.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/01/2020 15:57:14
0013600-86.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2019 08:32:32
0059600-91.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 11:51:03
0119300-51.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 15:11:45
0260600-74.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 14:09:31
0229700-98.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 11:33:16
0022100-73.2008.5.02.0070	Execução Fiscal	22/11/2019 11:20:59
0002950-33.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 17:14:35
0001503-10.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 09:30:53
0000051-57.2016.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/11/2019 06:27:51
0229300-55.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 16:46:26
0252800-29.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 14:52:07
0002780-61.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 14:31:41
0001144-26.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 11:45:12
0001180-05.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:18:35

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002123-27.2010.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 09:59:57
0136900-66.1998.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 14:20:47
0196200-46.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 16:02:09
0003011-88.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 17:47:01
0241000-23.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 07:55:37
0000775-95.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 17:48:47
0263000-03.1997.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 14:43:36
0002941-71.2013.5.02.0070	Execução Fiscal	30/12/2019 07:00:13
0187000-10.2007.5.02.0070	Execução Fiscal	31/12/2019 09:16:36
0001260-37.2011.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	20/01/2020 13:38:43
0000215-95.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 08:08:36
0273300-77.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 08:49:52
0002186-18.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 11:02:53
0200200-16.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 10:22:44
0002575-03.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 11:16:14
0165600-42.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 16:16:06
0001777-71.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 11:01:31
0002363-45.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:23:11
0230500-97.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 16:12:00
0000671-74.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 12:08:41
0199100-70.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 17:35:25
0000929-89.2010.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 15:34:54
0012300-55.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:28:13
0086800-78.1996.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 14:04:08
0000004-15.2018.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/01/2020 09:08:24
0000043-80.2016.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/12/2019 09:22:19
0184000-12.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 11:01:31
0269000-09.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:22:33
0085800-91.2006.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/10/2019 11:56:55
0001287-78.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 14:39:42
0264700-91.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 14:53:44
0001794-78.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 08:58:45
0328000-13.1998.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 14:35:28
0307700-64.1997.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/01/2020 09:19:36
0001431-57.2012.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	24/12/2019 08:30:07
0099200-07.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 09:52:37
0181800-51.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:17:12
0001856-79.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 11:17:36
0002600-84.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 14:15:26
0000597-54.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 13:42:16
0002033-43.2015.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 11:13:10
0002132-47.2014.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/11/2019 09:15:24
0001413-70.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 14:55:39
0154000-87.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2019 08:37:36
0000322-42.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 16:22:48
0185900-83.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 08:24:14
0244600-52.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 10:39:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0027600-57.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 09:55:14
0227100-75.2005.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 13:01:10
0002273-32.2015.5.02.0070	Execução de Título Extrajudicial	08/01/2020 12:41:47
0005500-11.2007.5.02.0070	Ação de Cumprimento	02/08/2019 13:49:07
0200900-26.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 17:54:47
0127500-86.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 17:30:38
0328900-93.1998.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 15:25:41
0000192-47.2014.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	27/01/2020 11:56:14
0002685-31.2013.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/01/2020 10:26:50
0003000-50.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 17:04:30
0199500-21.2001.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 17:58:52
0041200-48.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2019 06:36:26
0000006-87.2015.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/11/2019 08:15:30
0281600-04.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2019 06:26:43
0001039-20.2012.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/12/2019 14:27:56
0000208-98.2014.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	27/01/2020 11:49:34
0001780-60.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 09:53:17
0261200-32.2000.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 11:58:48
0002573-96.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 06:03:03
0002647-87.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 09:20:43
0160400-35.1996.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 09:26:57
0227700-91.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 12:05:46
0002059-46.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 13:03:03
0001507-47.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 13:08:14
0032500-06.1995.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 10:40:53
0001550-86.2010.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 12:32:21
0340700-89.1996.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 10:40:42
0000847-87.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 08:36:20
0275800-19.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 08:51:01
0002734-09.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 08:38:23
0168500-22.2009.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2020 15:35:21
0002721-10.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 15:35:23
0014300-09.1999.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018 14:53:23
0058700-79.1997.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 15:28:14
0234200-52.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 15:34:12
0001307-40.2013.5.02.0070	Execução Fiscal	18/12/2019 15:45:18
0000891-72.2013.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 14:14:35
0080000-14.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 14:25:47
0001666-53.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 15:10:45
0002389-09.2013.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	17/12/2019 08:59:06
0001812-65.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 09:00:25
0002264-12.2011.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2019 09:08:01
0076200-32.1995.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 11:15:36
0001215-91.2015.5.02.0070	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/12/2019 16:53:13
0179600-42.2007.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 14:46:18
0002758-37.2012.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2019 08:26:43

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0015600-88.2008.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	24/12/2019 09:04:42
0002652-07.2014.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2020 11:49:37
0113600-26.2008.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 15:41:43
0241700-09.2002.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/12/2019 08:51:34
0008200-23.2008.5.02.0070	Execução de Certidão de Crédito Judicial	24/12/2019 08:30:54
0094000-58.2004.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 09:05:27
0253000-31.2003.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 15:04:25
0002387-68.2015.5.02.0070	Execução Fiscal	04/12/2019 11:56:09

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	62	86	81
o encerramento da instrução	97	172	175
a prolação da sentença	120	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	115	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	----------------------	---------------	-----------

Ente Privado	2.473	1.985	1.917
Ente Público	2.542	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 70a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	541	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 70a Vara	2019	1789	752	42,03%
São Paulo - 70a Vara	2020	277	104	37,55%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 70a Vara	2019	571	1619	1789	18,31%

São Paulo - 70a Vara	2020	407	425	277	66,71%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 70a Vara	2019	1251	643	435	77,03%
São Paulo - 70a Vara	2020	1605	117	1484	13,82%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		3	1	0	0
ANDRÉ CERQUEIRA CORRÊA	11,43	17	9	0	0
CAMILA COSTA KOERICH	7,15	54	32	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	4	0	0
FÁBIO AUGUSTO BRANDA	91,06	503	200	1	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	0	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	9	0	0
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	15,2	880	360	33	0
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	9,8	18	11	0	0
MARCOS SCALERCIO	24,08	133	59	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		11	8	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	6,71	14	0	0	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	10	17	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Soluçio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
FÁBIO AUGUSTO BRANDA	61,5	4	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	34,85	60	8	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		4	2	0	0
MARCOS SCALERCIO	7,04	154	62	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	31,5	53	31	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/04/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	3	3	0	6
ANDRÉ CERQUEIRA CORRÊA	18	0	4	0	0	0	22
CAMILA COSTA KOERICH	55	0	14	0	0	0	70
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	12	1	21
FÁBIO AUGUSTO BRANDA	443	0	119	0	0	0	524
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	17	1	22
KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI	704	0	170	6	0	0	784
LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS	20	0	6	0	0	0	26
MARCOS SCALERCIO	151	0	50	0	0	0	193
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	2	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	28	0	32
RACHEL WERNER	0	0	0	0	2	0	2
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	21	0	5	0	0	0	26
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	4	0	6

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	1	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	2	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	2	0	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	4	7	0	7

MARCOS SCALERCIO	140	0	41	1	0	0	178
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	72	0	16	0	0	0	88

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO								
Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19								
Ordenado pelo IGEST								
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º

São Paulo - 70a Vara	2001 a 2500	0,1688	0,3668	0,5832	0,4247	0,4571	0,4001	71°
-------------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

A 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,4001, que indica que a Unidade está na 71ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1523	
Acordos vencidos	5	13/03/2020 03:20:08
Aguardando apreciação pela instância superior	640	29/04/2016 10:37:13
Aguardando audiência	174	13/10/2019 07:59:11
Aguardando cumprimento de acordo	135	13/06/2018 09:11:23
Aguardando final do sobrestamento	14	28/05/2019 10:15:08
Aguardando prazo	447	27/02/2020 11:47:58
Aguardando prazo recursal	10	04/02/2020 19:07:28
Aguardando término dos prazos	6	29/01/2020 09:59:50
Análise	8	23/03/2020 11:33:50
Assinar decisão	1	13/04/2020 15:57:45
Cartas devolvidas	6	17/01/2020 09:59:58
Conclusão ao magistrado	2	24/03/2020 15:11:50
Cumprimento de Providências	11	13/01/2020 11:55:59
Elaborar despacho	3	27/04/2020 10:35:21
Preparar expedientes e comunicações	58	15/04/2020 18:25:54
Recebimento de instância superior	1	02/04/2020 16:36:17
Registrar trânsito em julgado	1	02/04/2020 04:02:49
Remeter ao 2o Grau	1	17/04/2020 10:28:14
Liquidação	129	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	20/04/2018 11:38:11
Aguardando cumprimento de acordo	7	26/04/2019 11:19:42
Aguardando final do sobrestamento	1	28/02/2019 10:17:52
Aguardando prazo	88	18/02/2020 12:58:04
Aguardando término dos prazos	6	09/12/2019 02:33:31
Análise	8	09/03/2020 15:29:53
Conclusão ao magistrado	7	19/02/2020 09:13:49
Cumprimento de Providências	3	26/03/2020 15:43:19
Elaborar decisão	1	17/02/2020 12:03:33
Execução	1242	
Aguardando apreciação pela instância superior	140	20/09/2017 09:32:25
Aguardando cumprimento de acordo	34	15/08/2018 13:24:46
Aguardando final do sobrestamento	88	23/08/2017 15:25:43
Aguardando prazo	491	17/02/2020 08:06:40
Aguardando término dos prazos	159	06/09/2019 15:45:58
Análise	52	18/02/2020 16:43:51
Análise de Execução	20	16/12/2019 18:33:27
Cartas devolvidas	22	16/01/2020 12:21:14
Concluso ao magistrado - Exec	1	08/01/2020 15:25:45
Conclusão ao magistrado	21	02/03/2020 16:31:44

Cumprimento de Providências	204	09/09/2019 09:13:54
Elaborar despacho	2	27/04/2020 15:47:19
Preparar expedientes e comunicações	7	16/04/2020 16:01:32
Remeter ao 2o Grau	1	28/04/2020 21:35:57
Arquivados		
Análise	1	18/02/2020 17:41:29
Arquivo	1418	16/02/2020 07:11:53
Arquivo definitivo	4990	28/08/2014 15:00:26
Arquivo provisório	2053	10/02/2015 15:14:24
Cartas devolvidas	591	03/03/2016 11:53:49
Total geral	11947	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 19 (dezenove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 70a Vara

Referência: 31/03/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	67,47%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,52%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	102,98%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	113,07%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001586- 96.2019.5.02.0070 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/06/2020, conforme despacho de 10/03/2020, Id. 3326df9. Último andamento: Em 23/04/2020, Id. e448df0, consta intimação do perito.	- Não há.
1000274- 51.2020.5.02.0070 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 03/07/2020, conforme despacho de 22/04/2020, Id. 1cfb0f3. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 22/04/2020, Id. 5a87806, consta intimação da ré.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000237- 58.2019.5.02.0070 Rito Ordinário	Constatações: Homologada a liquidação em 22/11/2019, Id. 2349813. Utilizado o convênio BACENJUD. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 07/05/2020, Id. dced4b4, foi expedido mandado de intimação para os sócios da ré.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001043- 51.2019.5.02.0084 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> A autora noticiou o descumprimento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. Em 07/04/2020, Id. 42174a7 consta liberação de alvará em favor da autora.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/04/2020, Id. d25165c, a autora foi notificada acerca da expedição do supracitado alvará.</p>	- Não há.
0105400- 40.2002.5.02.0070 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 03/07/2003, Id. f0149da. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus não foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/05/200, Id. 2598144, consta pesquisa pelo convênio Renajud.</p>	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.
1000818- 54.2018.5.02.0605 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> A autora noticiou o descumprimento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. As rés não foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/04/2020, Id. 2903734, consta solicitação de habilitação de procuração da 1ª ré.</p>	- Regularizar o registro das rés no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001554- 28.2018.5.02.0070 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 13/04/2020, Id. 4148bd9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/04/2020, Id. 802e446, a autora apresentou contrarrazões.</p>	- Não há.
0001019- 92.2013.5.02.0070	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 14/02/2020, Id.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Rito Ordinário	3e9f4b9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 02/03/2020, Id. 5a757ef, o 2º réu apresentou contraminuta ao agravo de petição.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000921- 51.2017.5.02.0070 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. Intimado a apresentar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A 1ª ré foi incluída no BNDT. Último andamento: em 08/02/2019, Id. 3ad437f, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução. Os réus não foram notificados sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 01/04/2019.	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente. - Regularizar o registro da 2ª ré no BNDT. - Desarquivar para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001485- 93.2018.5.02.0070 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Os cálculos foram homologados em 14/05/2019, Id. 57d5ff7. Utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e RENAJUD. Intimado a apresentar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 10/12/2019, Id. e936a66, foi apresentada renúncia dos patronos do autor. As rés não foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente. - Regularizar o registro dos réus no BNDT. - Desarquivar para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	02/02/2020.	autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000678-44.2016.5.02.0070 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e RENAJUD. Intimado a apresentar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 27/03/2018, Id. 8c941f8, consta devolução de mandado com realização de pesquisas pelos convênios Arisp e Renajud. Os réus foram notificados sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 17/05/2018.</p>	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.
1000203-83.2019.5.02.0070 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, ARISP e RENAJUD. Houve bloqueio parcial do valor devido, liberado ao autor por meio do alvará Id. 3ecc415. Intimado a apresentar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. As rés não foram incluídas no BNDT. Último andamento: em 25/09/2019, Id. aca6c38, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução. As rés não foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 12/11/2019.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Regularizar o registro das rés no BNDT.</p> <p>- Desarquivar para proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/04/2020.

Havia 93 (noventa e três) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0150000-83.2001.5.02.0070	23/06/2015	25/06/2015
0234200-52.2003.5.02.0070	18/11/2016	15/02/2017
0000049-63.2011.5.02.0070	18/11/2016	12/12/2016
0001844-36.2013.5.02.0070	06/02/2018	22/02/2018
0273300-77.2004.5.02.0070	31/03/2014	28/04/2014
0094000-58.2004.5.02.0070	28/04/2014	26/05/2014
0244600-52.2008.5.02.0070	18/06/2014	24/06/2014
0119300-51.2006.5.02.0070	18/06/2014	24/06/2014
0000215-95.2011.5.02.0070	15/09/2014	09/10/2014
0012300-55.2007.5.02.0070	11/11/2014	23/01/2015
0041200-48.2007.5.02.0070	12/11/2014	23/01/2015
0002264-12.2011.5.02.0070	02/02/2015	26/03/2015
0275800-19.2004.5.02.0070	27/03/2015	18/05/2015
0027600-57.2007.5.02.0070	17/04/2015	25/05/2015
0200200-16.2009.5.02.0070	23/06/2015	25/06/2015
0001412-85.2011.5.02.0070	23/06/2015	25/06/2015
0278300-58.2004.5.02.0070	04/03/2016	15/04/2016
0001180-05.2013.5.02.0070	08/04/2016	18/05/2016
0181800-51.2009.5.02.0070	29/04/2016	20/05/2016
0249900-58.2009.5.02.0070	10/03/2017	03/04/2017
0001780-60.2012.5.02.0070	27/01/2018	21/02/2018
0000328-10.2015.5.02.0070	22/08/2018	11/09/2018
1002281-81.2016.5.02.0611	16/10/2019	05/11/2019
1000042-44.2017.5.02.0070	22/11/2019	13/01/2020
1000030-30.2017.5.02.0070	06/03/2020	27/04/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000286-70.2017.5.02.0070	07/04/2020	27/04/2020
0002533-51.2011.5.02.0070	25/08/2015	14/09/2015
0002359-42.2011.5.02.0070	18/03/2016	10/05/2016
0033300-48.2006.5.02.0070	17/04/2015	22/05/2015
0001188-79.2013.5.02.0070	24/04/2019	06/05/2019
0285100-68.2005.5.02.0070	04/04/2014	06/05/2014
0013600-86.2006.5.02.0070	05/11/2014	23/01/2015
0113600-26.2008.5.02.0070	28/11/2014	10/02/2015
0113600-26.2008.5.02.0070	28/11/2014	10/02/2015
0000449-77.2011.5.02.0070	13/02/2015	10/04/2015
0043500-51.2005.5.02.0070	30/09/2015	28/10/2015
0002363-45.2012.5.02.0070	06/10/2015	28/10/2015
0002600-84.2009.5.02.0070	11/10/2016	13/12/2016
0002404-41.2014.5.02.0070	10/03/2017	03/04/2017
0269000-09.2003.5.02.0070	16/10/2017	05/12/2017
0000758-98.2011.5.02.0070	26/03/2018	19/04/2018
1001640-33.2017.5.02.0070	22/08/2018	11/09/2018
1000588-36.2016.5.02.0070	15/02/2019	11/03/2019
0002450-64.2013.5.02.0070	20/09/2019	08/10/2019
0002450-64.2013.5.02.0070	20/09/2019	08/10/2019
0186400-96.2001.5.02.0070	01/09/2008	01/09/2008
0000847-87.2012.5.02.0070	11/04/2014	23/05/2014
0185900-83.2008.5.02.0070	15/05/2015	28/05/2015
0002734-09.2012.5.02.0070	10/06/2015	18/06/2015
0241700-09.2002.5.02.0070	14/11/2017	24/01/2018
0109300-21.2008.5.02.0070	29/08/2018	11/09/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000338-54.2015.5.02.0070	29/03/2019	10/04/2019
0340700-89.1996.5.02.0070	06/06/2014	16/06/2014
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0005400-22.2008.5.02.0070	06/10/2015	29/10/2015
0284800-87.1997.5.02.0070	27/11/2019	13/01/2020
0284800-87.1997.5.02.0070	27/11/2019	13/01/2020
0284800-87.1997.5.02.0070	27/11/2019	13/01/2020
0001641-74.2013.5.02.0070	16/08/2018	29/08/2018
1000024-91.2015.5.02.0070	07/03/2019	18/03/2019
0000607-93.2015.5.02.0070	29/11/2019	13/01/2020
0002890-26.2014.5.02.0070	09/12/2019	13/01/2020
0002839-20.2011.5.02.0070	25/08/2015	14/09/2015
0000006-87.2015.5.02.0070	10/05/2019	28/05/2019
0000202-62.2012.5.02.0070	18/10/2019	13/11/2019
0002573-96.2012.5.02.0070	24/06/2015	14/09/2015

0001812-65.2012.5.02.0070	12/06/2017	26/06/2017
0003253-81.2012.5.02.0070	07/03/2019	26/03/2019
0000331-96.2014.5.02.0070	10/04/2019	02/05/2019
0002740-45.2014.5.02.0070	09/08/2018	29/08/2018
0001567-88.2011.5.02.0070	11/11/2014	23/01/2015
0001165-36.2013.5.02.0070	18/11/2015	01/02/2016
1001611-17.2016.5.02.0070	09/10/2019	05/11/2019
0000902-33.2015.5.02.0070	06/08/2018	22/08/2018
0002584-23.2015.5.02.0070	10/04/2019	02/05/2019
1001572-83.2017.5.02.0070	13/06/2019	19/06/2019
0132200-71.2003.5.02.0070	18/12/2014	26/02/2015
0105600-71.2007.5.02.0070	28/04/2016	20/05/2016
0000937-32.2011.5.02.0070	16/06/2015	24/06/2015
0000597-54.2012.5.02.0070	09/11/2016	06/02/2017
0003077-34.2014.5.02.0070	09/12/2019	13/01/2020
0203300-47.2007.5.02.0070	09/10/2019	05/11/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/05/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**, ou ainda,

processos alocados nas tarefas, mesmo após o cumprimento dos serviços.

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 15/10/2019: Processo **ATOrd 1001342-70.2019.5.02.0070**. Extrai-se do andamento processual que em 27.01.2020 foi realizada audiência na qual se determinou a realização de perícia para apuração de insalubridade, restando designada audiência de instrução para o dia 01.06.2020. A mesma situação se verifica quanto ao processo **ATOrd 1001332-26.2019.5.02.0070**, pendente desde **13/10/2019**, com audiência realizada em 29/01/2020 e adiada para 03/06/2020. **Nota-se nestes casos, irregularidade quanto ao registro do trâmite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 17/01/2020: Processo **CartPrecCiv 1000013-86.2020.5.02.0070**: exame do andamento processual faz ver que em 17.01.2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, nada obstante conste como pendente na tarefa. **Nota-se irregularidade quanto ao registro do tramite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 09/12/2019: Processo **ATSum 1001115-80.2019.5.02.0070**: conforme se extrai do andamento processual, o reclamante apresentou os cálculos em 19/11/2019, e as reclamadas foram intimadas em 21/11/2019, sendo este o último andamento. **Nota-se, portanto, morosidade na tramitação do feito.**

c) Fase de Execução:

Tarefa "Cartas Devolvidas" - pendente desde 16.01.2020: exame do andamento do feito n° **CartPrecCiv 1000033-77.2020.5.02.0070**. Exame do andamento processual faz ver que em 16.01.2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, nada obstante conste como pendente na tarefa. **Nota-se irregularidade quanto ao registro do tramite do feito junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).**

Observou-se também que as demais tarefas que traziam aprazamento superiores a 90 dias, tais como "Aguardando término dos prazos" e "Análise de execução", já haviam sido regularizadas

ou ainda, se encontravam devidamente justificadas (processos pendentes de digitalização ou abertura de chamados junto ao setor de tecnologia, a título de exemplo).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial	-	- -
Una/Rito Ordinário	-	87 dias (2019) 112 (93*) dias (2020) (19/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	50 dias (4-2019)	115 dias (2019) 119 (100*) dias (2020) (26/08/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	-	92 dias (2019) 111 (92*) dias (2020) (18/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **29/04/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **28/01/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de **audiências presenciais** no âmbito deste E. TRT encontra-se **suspensa** desde o dia 17 de março de 2020 por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), situação esta que perdura até a presente data (14.05.2020), o que corresponde a 58 (cinquenta e oito) dias. De outro turno, com a edição do retromencionado Ato GP nº 08/2020 e a respectiva regulamentação por meio da

Portaria CR nº 06/2020 dos atos telepresenciais, previu-se a retomada da realização de audiências de modo escalonado a partir do dia 11/05/2020, sendo 18/05/2020 para as iniciais.

No caso da Unidade Judiciária em específico, nada obstante os dados do item 2.2 da ata (consulta realizada junto ao SICOND no dia 29/04/2020), para se obter o **real aprazamento das audiências**, houve um desconto dos dias em que a pauta ficou suspensa, considerando, apenas o prazo inicial de retomada das audiências pela 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, ou seja, o dia **18/05/2020** (de acordo com as pautas fornecidas pela Vara e tal como previsto no Ato GP nº 08/2020). De tal feita, temos que os aprazamentos efetivos das audiências são: **Una/Rito Ordinário: 93 dias; Instrução: 100 dias e Una/Rito Sumaríssimo: 92 dias.**

Diante do exposto e do exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição conclui-se que, **à exceção das audiências UNA/Rito Sumaríssimo**, todas as demais audiências da Unidade Judiciária trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 (dois) processos** na condição "*sine die*", considerada a posição de **29/04/2020**. Do reexame em **12/05/2020**, vislumbrou-se que os feitos ainda não foram regularizados. O processo de nº **ATOrd 1001796-50.2019.5.02.0070** teve a prolação de sentença designada para 24.04.2020 (cf. despacho de encerramento da instrução processual de 13.03.2020). Em 12.05.2020 foi proferido despacho nos seguintes termos pela MM. Juíza Karen Cristine Nomura Myiasaki: "*Registre-se o movimento processual adequado, apenas para correção do inventário extraído do e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho. O presente ato não gera qualquer efeito jurídico.*", sendo este o último andamento. De igual modo, pendente a homologação de transação extrajudicial nº **HTE 1000312-63.2020.5.02.0070**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser

disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências na modalidade UNA/rito sumaríssimo com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por PROAD 67511/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia quatorze de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho KAREN CRISTINE NOMURA MIYASAKI, Titular, e MARCOS SCALERCIO, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, ADENON ALVES TEODORO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades

Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno - Assessora de Desembargador - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional